

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 187637/19
ORIGEM: MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
INTERESSADO: **CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES, EDINEI VALDIR MORESCO
GASPARINI, VILSO NEI SERENA**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
PARECER: 1140/19

***Ementa:** Prestação de contas de Prefeito. Parecer
Prévio recomendando a regularidade das contas.*

Trata-se da prestação de conta de Prefeito do Município de Itaipulândia, relativa ao exercício de 2018.

Em manifestação conclusiva, Instrução nº 4423/19-CGM (peça 31), a unidade técnica opina pela regularidade das contas.

Considerados os termos do opinativo técnico, este Ministério Público de Contas, à luz dos itens de análise definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, não se opõe à emissão de Parecer Prévio recomendando a regularidade desta prestação de contas.

É o parecer.

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas